

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº234 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE PARA *AUGUSTO CESAR DA SILVA*

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido TITULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE para: AUGUSTO CESAR DA SILVA, por sua destacada atuação nas áreas: comerciais, sociais e políticas, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Canguçu/RS, 23 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Wendel Dionata Mota Vilela

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!